



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- 1ª ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS - CD 002-2022 - PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS E TÉCNICOS
- 1ª ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS MEDICOS
- A2ª ATA SESSÃO - TP 002-2022 - PAV. PARALELO - HABILITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- 1º TERMO DE RATIFICACAO CREDENCIAMENTO - CD 002-2022 - PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS E TÉCNICOS (REPARADO)
- 1º TERMO DE RATIFICACAO CREDENCIAMENTO MEDICO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 091-22 - CRED. 003-2022 - MEDICO CLÍNICO - UBS - LETÍCIA

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO CTR 153-2021 - TP 001-2021 - CONSTRUÇÃO UBS - BAHIANA
- EXTRATO DO 2º ADITIVO VALOR CONTRATO 037-2022 - TP 001-2022 - OBRAS - URBANIZAÇÃO ENTORNO DA LAGOA IUIU - DOM

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO 2º T. APOSTILAMENTO ARP 028-2020 - PROC. 074-20 - PP 004-20 SRP COMBUSTIVEIS - SÃO BERNARDO
- EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CTR 123-2021 - P.E. 010-21 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE - GESTÃO SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87
**1ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS
ESPECIALISTAS/TÉCNICOS – 22/08/2022**

PROCESSO ADM. 096/2022

-

CREDENCIAMENTO 002/2022

Às **15h00min** (quinze horas) do dia **22** (vinte e dois) do mês de **agosto** do ano de **2022** (dois mil e vinte e dois), reuniram-se o **Presidente da CPL Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e **Elza Rayza da Silva Santos** e **Paloma Borges Nascimento**, nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 033/2022, publicada em 23 de junho de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/93**, e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 002/2022, referente ao Processo nº. 096/2022**, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para Contratação de **PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS/TÉCNICOS durante o período de credenciamento**, em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Presidente abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento dos seguintes profissionais nesta data.

Nome Profissional	Especialidade	Faturamento	Est. De meses	V. unit. Fixado	V. Total CTR
DANIEL DA SILVA NERES	PSICOLOGO 30 horas	MÊS	12	R\$ 2.351,08	R\$ 28.212,96
CARLA DANIELLI DA SILVA CORREIA	NUTRICIONISTA 30 horas	MÊS	12	R\$ 2.580,00	R\$ 30.960,00
LILI LANE VILAS BOAS FROTA	NUTRICIONISTA 30 horas	MÊS	12	R\$ 2.580,00	R\$ 30.960,00

Ato contínuo o Presidente da CPL e demais membros da comissão analisaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento os quais estão acostados ao processo de credenciamento. A CPL concluiu que as documentações dos profissionais supracitados foram apresentadas conforme regras editalícias e suficientes para o credenciamento e contratação. A CPL encaminhará à autoridade superior: 1) documentação dos profissionais; 2) minuta do contrato de cada profissional já aprovada pela assessoria jurídica; 3) ata de julgamento da sessão de julgamento dos documentos; para Adjucação e Homologação da decisão da CPL e assinatura de contrato. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu ____ Antônio Alberico dos Santos Presidente da CPL, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Presidente e membros da CPL a qual se encerrou as **16h12min do dia 22/08/2022** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE

Elza Rayza da Silva Santos - MEMBRO

Paloma Borges Nascimento - MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

1ª ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO MÉDICO – 24/08/2022
PROCESSO ADM. 099/2022 - CREDENCIAMENTO 003/2022

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: SERVIÇOS MÉDICOS

Às **14h00min** (quatorze horas) do dia **24** (vinte e quatro) do mês de **agosto** do ano de **2022** (dois mil e vinte e um), reuniram-se o **Presidente da CPL Sr. Antônio Alberico dos Santos** deste Órgão e Elza Rayza da Silva Santos e Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 033/2022, publicada em 01 de junho de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/93**, e suas alterações para realizar os procedimentos relativos ao **Credenciamento nº 003/2022, referente ao Processo nº. 099/2022**, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados para Contratação de **CLÍNICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO AS UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, em conformidade com as disposições contidas no Edital disponível. O Presidente abriu a sessão pública iniciando com o credenciamento dos seguintes médicos nesta data.////

Nome Profissional	Especialidade	Faturamento	Quant. Estimada anual	V. Fixado	V. Total CTR
LETICIA ARAUJO MORAES	Clínico Geral (serviços médicos de estratégia saúde da família)	Mensal	12	13.527,00	R\$ 162.324,00

Ato contínuo o Presidente da CPL e demais membros da comissão analisaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento os quais estão acostados ao processo de credenciamento. A CPL concluiu que as documentações dos profissionais supracitados foram apresentadas conforme regras editalícias e suficientes para o credenciamento e contratação. A CPL encaminhará à autoridade superior: 1) documentação dos profissionais; 2) minuta do contrato de cada profissional já aprovada pela assessoria jurídica; 3) ata de julgamento da sessão de julgamento dos documentos; para Adjudicação e Homologação da decisão da CPL e assinatura de contrato. Nada mais havendo a julgar e declarar, eu _____ Antônio Alberico dos Santos Presidente da CPL, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pelo Presidente e membros da CPL a qual se encerrou as **14h22min do dia 24/08/2022** na Sala de Reuniões da Prefeitura de IUIU/BA.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Antônio Alberico dos Santos – PRESIDENTE

Elza Rayza da Silva Santos - MEMBRO

Paloma Borges Nascimento - MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87**ATA Nº 02 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
FASE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 097/2022
MODALIDADE Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço
OBJETO DA LICITAÇÃO Contratação de empresa para Execução de Obras de Pavimentação em Paralelepípedo na Sede do município de IUIU/BA.

Às 14h00min (quatorze horas), horário local, do dia 29 (vinte e nove) do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se a **Comissão Permanente de Licitações, Sr. Antônio Albérico dos Santos**, os membros a Sra. Elza Rayza da Silva Santos e a Sra. Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da C.P.L., designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 033/2022, publicada em 01 de junho de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/1993** e suas alterações, realizar os procedimentos relativos a **Tomada de Preços nº 003/2022, referente ao Processo nº. 097/2022**, tendo como finalidade a Contratação de empresa para Execução de Obras de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO na Sede do município de Iuiu/Ba. A Licitação ocorreu na sala de licitações do prédio da Prefeitura, onde se fizeram presentes o Sr. Bruno Carvalho do Rosário o engenheiro contratado pela Prefeitura, o qual irá auxiliar na verificação dos documentos de habilitação técnica, assim instalou-se por definitivo a sessão para análise aprofundada dos documentos de habilitação pela equipe técnica. Ato contínuo o Presidente da C.P.L e equipe técnica após análise minuciosa dos documentos de Habilitação e dos questionamentos apresentados pelas licitantes, chegou-se a seguinte decisão: Em relação aos documentos de habilitação apresentados pela empresa **OESTE CONSTRUTORA J R LTDA – CNPJ 32.234.623/0001-15**: Foram analisados os questionamentos apresentados pela representante da empresa Solutions Construtora Ltda, e após verificação, se constatou que a empresa Oeste deixou de apresentar todos os itens questionados, quais sejam: “Deixou de apresentar a CNJ física; CGU; TCU Inidôneos, Não possui CAT de Torre de Concreto; Visita Técnica sem o atesto da Prefeitura; Ditames convocatórios sem reconhecimentos de firma; Não apresentou a CND Estadual; Falta a declaração do engenheiro autorizativa; Falta declaração dos membros da equipe técnica; falta indicação do responsável técnico; Falta CAT operacional; falta regularidade Susep; Falta Resseguros”; Desta forma resta prejudicada análise mais minuciosa. Em relação aos documentos de habilitação apresentados pela empresa **CONSTRUTORA BAHIANA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

ALMEIDA LTDA EPP – CNPJ 10.954.690/0001-71: Foram analisados os questionamentos apresentados pela representante da empresa Solutions Construtora Ltda, e após verificação, se constatou que a empresa Construtora Bahiana apresentou atestado operacional e profissional, contudo, não possui em seus atestados os itens: “*CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X2,2X1,2 M - 1,50 um; *TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 6,00 m.”, Foi constatado ainda a Ausência de reconhecimento de firma na declaração de dispensa de visita técnica; e na declaração de conhecimento dos ditames do instrumento convocatório/edital e seus anexos. Em relação a documentação da empresa **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 07.911.640/001-00:** Após análise técnica foi constatado que a empresa EGM apresentou atestado operacional e profissional, contudo, em seus atestados ainda que somados não possui quantidades suficientes ao exigido no edital; Constatou-se ainda que o Engenheiro Felipe Rocha de Carvalho não possui vínculo com a empresa EGM em sua Certidão de Registro emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Constatou-se ainda a Ausência de reconhecimento de firma na declaração de dispensa de visita técnica; Ausência de reconhecimento de firma e de assinatura na declaração de conhecimento dos ditames do instrumento convocatório/edital e seus anexos; falta de assinatura na declaração de aparelhamento. Em relação a documentação da empresa **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 13.106.508/0001-10:** Após análise técnica foi constatado que a empresa SOLUTIONS apresentou atestado operacional e profissional, contudo, em seu atestado profissional não possui os itens: “*EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA - 3,00 m. *CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X2,2X1,2 M - 1,50 un.”. E em seu atestado operacional não possui o item: “*EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA - 3,00 m.”. Ato contínuo à C.P.L, comunicou a decisão da sua análise com a seguinte conclusão: DECISÃO UNÂNIME DA C.P.L.: **Foram INABILITADAS** na fase de documentos as empresas postulantes: 1)**SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 13.106.508/0001-10;** 2)**OESTE CONSTRUTORA J R LTDA – CNPJ 32.234.623/0001-15;** 3)**EGM PROJETOS E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 07.911.640/001-00; 4) CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP – CNPJ 10.954.690/0001-71.

O Presidente informou aos demais membros da CPL e profissionais que apoiaram na análise documental, que esta ATA, após devidamente assinada, será publicada no DIÁRIO Oficial do Município (www.iuiu.ba.gov.br) para surtir os efeitos legais. Na sequência o presidente da C.P.L. informou que será dado prazo de 08 (oito) úteis para querendo apresentação de novos documentos complementares para habilitação, tendo em vista que todas as empresas foram inabilitadas na fase de avaliação de documentos conforme prevê a cláusula 10.3 *Na ocorrência de inabilitação de todas as proponentes licitantes na fase de avaliação documentação, a critério da Comissão Permanente de Licitação e mediante anuência da Autoridade Máxima Municipal, poderão ser convocados todos participantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas documentações, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, registrando tudo em ata e divulgando a decisão para conhecimento público. Desta forma, ficam convocados a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura de Iuiu/BA no dia 15/09/2022, às 15:00H, para apresentar novos documentos complementares de habilitação.* Nada mais havendo a declarar, eu ____ Antônio Albérico dos Santos, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações e participantes, a qual se encerrou as **17h23min do dia 29/08/2022** na Sala de Reuniões da Prefeitura de Iuiu/BA, registra-se ainda que os envelopes de preços encontram-se lavrados e rubricados pela C.P.L. A abertura dos envelopes de Propostas Comerciais somente ocorrerão após findada a fase de habilitação.

*** COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE

Elza Rayza da Silva Santos - MEMBRO

Paloma Borges Nascimento - MEMBRO

*** EQUIPE TÉCNICA**

Bruno Carvalho do Rosário - Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

1º Termo de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.. : **096/2022**CREDENCIAMENTO Nº: **002/2022**DATA INÍCIO CREDENCIAMENTO ..: **11/08/2022**FUNDAMENTAÇÃO: **art. 25 'caput', lei 8.666/93 e alterações.**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe e manifesto minha concordância com a contratação em favor dos proponentes constantes na ATA DE JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitações do dia **22/08/2022**, conforme dos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2022 de Credenciamento de Profissionais Especialistas/Técnicos.

Profissionais Credenciados na ATA pela CPL:

Nome Profissional	Especialidade	Faturamento	Est. De meses	V. unit. Fixado	V. Total CTR
DANIEL DA SILVA NERES	PSICOLOGO 30 horas	MÊS	12	R\$ 2.351,08	R\$ 28.212,96
CARLA DANIELLI DA SILVA CORREIA	NUTRICIONISTA 30 horas	MÊS	12	R\$ 2.580,00	R\$ 30.960,00
LILI LANE VILAS BOAS FROTA	NUTRICIONISTA 30 horas	MÊS	12	R\$ 2.580,00	R\$ 30.960,00

Para cumprimento das disposições previstas na Lei 8.666/93, Publique na forma de extrato através dos meios de comunicações disponíveis no Município.

Afixe-se, Registre-se e Cumpra-se.

*IUIU (BA), aos **22 de agosto de 2022**.*

Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

1º Termo de Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.. : **099/2022**CREDENCIAMENTO Nº: **003/2022**DATA INÍCIO CREDENCIAMENTO ..: **24/08/2022**FUNDAMENTAÇÃO: **art. 25 'caput', lei 8.666/93 e alterações.**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao CREDENCIAMENTO em epígrafe e manifesto minha concordância com a contratação em favor dos proponentes constantes na ATA DE JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitações do dia **24/08/2022**, conforme dos critérios estabelecidos no Edital nº 003/2022 de Credenciamento Médico.

Profissionais Credenciados na ATA pela CPL:

LETICIA ARAUJO MORAES (período 12 meses) R\$ 162.324,00

Para cumprimento das disposições previstas na Lei 8.666/93, Publique na forma de extrato através dos meios de comunicações disponíveis no Município.

Afixe-se, Registre-se e Cumpra-se.

*IUIU (BA), aos **24 de agosto de 2022.***

Reinaldo Barbosa de Góes - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 091/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. Contratação de médico para prestação de serviços de Clínico Geral, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: LETICIA ARAUJO MORAES, inscrita no CPF sob Nº 072.315.675-17.** Valor global estimado R\$ 162.324,00 (Cento e sessenta e dois mil e trezentos e vinte e quatro reais) e mensal de R\$ 13.527,00 (Treze mil e quinhentos e vinte e sete reais). Objeto: execução de serviços de CLÍNICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO AS UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, Solicitado pela Secretaria de Saúde. Data Contrato: 24/08/2022 – Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023 – Dotações Orçamentárias: 02.80.2005/33.90.36.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 099/2022 – Credenciamento 003/2022.** Assinaturas: pela Contratada: Leticia Araujo Moraes; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 153/2021. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Execução Obra de Construção De Quadra Poliesportiva, nº 153/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.954.690/0001-71**, com sede na Rua Oscar Santos, nº 07, Sala, Bairro Centro, Paramirim, Estado da Bahia, CEP 46.190-000. **Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 2020**, do contrato administrativo para a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (Uma) UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO, PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, com recursos já disponíveis em conta, oriundos dos FUNDO A FUNDO.

Nova Vigência: 25/08/2022 à 31/12/2022.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 044/2021– Tomada de Preço nº. 001/2022, regido pela Lei nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Alexandrino José Almeida da Silva – Sócio Adm. IUIU/BA, 24 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/2022**. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo Aditivo Contrato Adm. de EXECUÇÃO DE OBRA nº 037/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **OFS PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.340.588/0001-00**, com sede na Rua Santa Celina, nº 88, Centro, na cidade de Paramirim, estado da Bahia, CEP 46.190-000. **Objeto: Aumento de Quantitativo**, acrescentando-se o valor de R\$ \$ 532.108,00 (Quinhentos e trinta e dois mil e cento e oito reais) EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DE IUIU SITUADA NO BAIRRO BARRAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO, PROJETO ELABORADO PELA UPB, com recursos financeiros da CONDER através do Termo de Convênio Nº 017/2021. Mantem-se as demais cláusulas do Contrato Original não modificadas por este.

Dotação Orçamentária: 01.09.1.021/4.4.9.0.51.00

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 024/2022 – Tomada de Preço nº. 001/2022, regido pela Lei nº 8.666/1993. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal. IUIU/BA, 30 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO 2º TERMO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 001/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE IUIU e a empresa: AUTO POSTO SÃO BERNARDO LTDA - CNPJ 24.870.373/0001-81. Objeto: Alteração unilateral da Ata de Registro de Preços 001/2022 para inclusão de Dotação Orçamentária: 01.04.2.021/33.90.30.00. Data Assinatura: 01/08/2022. Origem do Contrato: **Processo Adm. 086/2021 – Pregão Eletrônico 021/2021**, base legal, Lei 10.520/02. Assinaturas: pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 123/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE IUIU e a pessoa jurídica: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob Nº. 10.562.589/0001-75. Objeto: Alteração unilateral do contrato 123/2021, visando a alteração da sede da empresa a qual passa a ser: **Avenida Juracy Magalhães, nº 3340 – A; Edifício: Centro Empresarial Multiplace Conquista Sul; Andar: 4, Sala: 406, 407, 408 e 410, Bairro: Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.055-902.** Data Assinatura: 03/08/2022. Origem do Contrato: **Processo Adm. 044/2021 – Pregão Eletrônico 010/2021**, base legal, Lei 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.